PORTARIA Nº 4.697, DE 17 DE NOVEMBRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 51.930 de 14 de novembro de 2014;

e considerando manifestação favorável da Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade,** fracionada relativo a 30 (trinta) dias consecutivos**,** para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Marilu Lima da Silva	414-6	Servente Geral	02/01/2007 à 01/01/2012	18/11/2014 à 17/12/2014

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro